



PREFEITURA DE
ITAPETININGA
ORGANIZADA E FOCADA NO PROGRESSO

**ANEXO RP-12 - REPASSES AO TERCEIRO SETOR
- TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO –
TERMO DE COLABORAÇÃO/FOMENTO**

ÓRGÃO/ENTIDADE PÚBLICO : Prefeitura Municipal de Itapetininga
OSC PARCEIRA: Lar São Vicente de Paulo
TERMO ADITIVO Nº 01/2018 DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 50/2017
OBJETO: Acolhimento Institucional para idosos
ADVOGADO(S)/ Nº OAB: (*)

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido estará sujeito a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCE/SP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) Qualquer alteração de endereço – residencial ou eletrônico – ou telefones de contato deverá ser comunicada pelo interessado, peticionando no processo.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Itapetininga, _____ de _____ de 2019

9



PREFEITURA DE
ITAPETININGA
ORGANIZADA E FOCADA NO PROGRESSO

GESTOR DO ÓRGÃO PÚBLICO PARCEIRO:

Nome: Simone Aparecida Curraladas dos Santos

Cargo: Prefeita

CPF: 251.873.568-28 RG: 25.504.040-4

Data de Nascimento: 20/09/1975

Endereço residencial completo: Rua Romania nº 175 Loteamento Spazio Verde – Itapetininga-SP

E-mail institucional: gabitape@itapetininga.sp.gov.br

E-mail pessoal: simonemarquette@gmail.com

Telefone(s): (15) 3376-9600

Assinatura: _____

RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:

PELO ÓRGÃO PÚBLICO PARCEIRO:

Nome: Clélia Ramos da Silva

Cargo: Assistente Social

CPF: 021.262.418-07 RG: 15.342.500-3

Data de Nascimento: _____

Endereço residencial completo: Rua Capitão Laudelino Rolim de Oliveira nº241 Jd. Alvorada – Itapetininga-SP

E-mail institucional : _____

E-mail pessoal: _____

Telefone : (15) _____

Assinatura: _____

PELA ENTIDADE PARCEIRA:

Nome: Alison Souto Carbonário

Cargo: Presidente

CPF: 258.547.458-52 RG: 29.602.259-7

Data de Nascimento: _____

Endereço residencial completo: Rua Benedita Almeida Leal, nº 10231 Jd. Excelsior – Porto Feliz-SP

E-mail institucional: contato@laritapetininga.com.br

E-mail pessoal: (não possui)

Telefone(s): (15) 3271-0201

Assinatura: _____

(*) Facultativo. Indicar quando já constituído, informando, inclusive, o endereço eletrônico



PREFEITURA DE
ITAPETININGA
ORGANIZADA E FOCADA NO PROGRESSO

TERMO ADITIVO Nº 01/2018 DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 50/2017

DOS PARTÍCIPES

O **MUNICÍPIO DE Itapetininga**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ do MF sob nº 46.634.291/0001-70, com sede administrativa à Praça dos Três Poderes, 1000 – Jardim Marabá, nesta cidade de Itapetininga, Estado de São Paulo, representada neste ato por sua Prefeita Simone Aparecida Curraladas dos Santos brasileiro, portadora da Carteira de Identidade nº 25.504.040-4, expedida pela SSP-SP, CPF nº 251.873.568-28, residente à Via Coliseu, 281 – Residencial Spazio Verde, no município de Itapetininga, Estado de São Paulo, doravante designada simplesmente **PREFEITURA**, e de outro lado, a Organização da Sociedade Civil **Lar São Vicente de Paulo** com sede à Rua Francisco Correa da Silva, 1390 - Vila Carolina - Itapetininga, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob o nº 49.709.389/0001-38,, neste ato representada pelo seu Presidente, o Sr. Alison Souto Carbonário , portador da Carteira de Identidade nº 29.602.259-7 , expedida pela SSP-SP, CPF nº 258.547.458-52, doravante denominada simplesmente **ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL**, pela Lei Federal nº. 13.019/2014 e alterações posteriores, celebram o presente Termo Aditivo ao Termo de Colaboração nº 50/2017, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA

O presente Termo Aditivo será de R\$ 356.000,00 (trezentos e cinquenta e seis mil reais), com recurso municipal.

CLAUSULA SEGUNDA – DO PLANO DE TRABALHO

O Plano de trabalho permanecerá o mesmo, sem alterações.


CLAUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA

O presente ajuste terá o prazo de vigência de 12 meses, contados a partir da data de sua assinatura. ✕

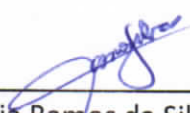
CLAUSULA QUARTA

As demais Cláusulas do Termo de Ajuste original, permanecem inalteradas e são pelo presente Termo Aditivo, ratificadas. E por estarem assim ajustadas firmam os partícipes o presente instrumento em duas vias de igual teor perante as testemunhas abaixo, para todos os efeitos de direito.

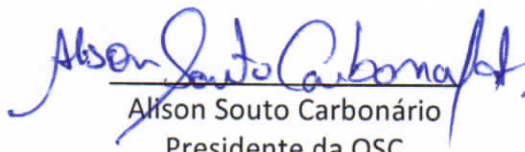
Itapetininga,.....de.....de 2019



Simone Aparecida Currealadas dos Santos
Prefeita Municipal




Clélia Ramos da Silva
Gestor Municipal da Parceria

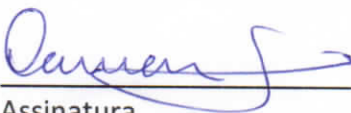


Alison Souto Carbonário
Presidente da OSC

Testemunhas:



Assinatura
Nome Aparecida Melo
RG 26.629.456-X



Assinatura
Nome Romane Camar
RG 15.342.403